

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2009

Defere os pedidos formulados pela Exma. Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes referentes à alteração de férias e de licença à adotante, bem como de folga compensatória.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Dr. Audaliphil Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, analisando os pedidos formulados pela Exma. Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes, por meio das petições TRT nºs.15859, 15860 e 15861/2009,

RESOLVE:

DEFERIR a Exma. Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS os pedidos de:

a) alteração dos períodos de **licença à adotante** (30 dias) e **férias** (1º período de 2009), concedidas por meio das Resoluções Administrativas nºs 61/2009 e 104/2008, para serem usufruídas, respectivamente, nos períodos de **21.5 a 19.6.2009** e **20.7 a 18.8.2009**;

b) folgas compensatórias pelos dias trabalhados no plantão judiciário, para gozo nos períodos de **24.8.2009 a 30.8.2009** e **8.9.2009 a 14.9.2009**..

Manaus, 20 de maio de 2009.

LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região